

## AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **08 de julho de 2024 às 14h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de junho de 2024. Ângela Márcia dos Reis Borges - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 43ce15ef76086ab402b55a759e411733

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024, assinado em 19/06/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Processo Administrativo nº 034/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: F L CARNEIRO COMERCIO, CNPJ nº 37.692.343/0001-74. Valor Global: R\$ 438.080,77 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitenta reais e setenta e sete centavos). Vigência Inicial: 19 de Junho de 2024. Vigência Final: 19 de Junho de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de Junho de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 7e0b061159f25ba14cd5aa703614dff7

### PORTARIA Nº 040/2024 - SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 040/2024-SEMAS

**AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,  
**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que o valor de diárias para os servidores está disciplinado em Decreto municipal nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem do Servidor **LEVY NILSON SILVA CAMPOS** ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, no período de 26 a 28 de junho de 2024, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 JUNHO DE 2024.

**ÂNGELA MARCIA DOS REIS BORGES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO  
Código identificador: 226a6f428b08f568022c2541ec9f0840

### PORTARIA Nº 041/2024 - SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 041/2024-SEMAS

**AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,  
**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que o valor de diárias para os servidores está disciplinado em Decreto municipal nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem da Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO** ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de 26 a 28 de junho de 2024, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 JUNHO DE 2024.

**ÂNGELA MARCIA DOS REIS BORGES**  
Secretária Municipal de Assistência Social